



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2018
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE JATAÍ
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	07/02/1992
JUIZ TITULAR:	CLEBER MARTINS SALES
TITULAR DESDE:	01/08/2017
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	03/08/2015
PERÍODO CORRECIONADO:	01/07/2017 a 31/12/2017

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.438	1.425	1.823	1.598
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.597	1.236	1.350	1.798
3	Produção	111%	87%	74%	113%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.697	1.330	1.161	1.570
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	378	566	1.039	848
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.064	1.159	1.803	1.697
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	22%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	20%	31%	43%	31%
9	Execuções iniciadas	414	444	252	410
10	Execuções encerradas	468	495	295	223
11	Execuções baixadas	474	499	345	249
12	Execuções pendentes de encerramento	714	628	494	914
13	Execuções pendentes de baixa	1.201	1.096	997	1.535
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	367	396	450	516
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	73%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	70%	67%	77%	84%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	37%	38%	43%	38%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Cleber Martins Sales
Juiz Auxiliar	Mariana Patrícia Glasgow

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular					
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

OBS.: Durante o período de 01/08/2017 a 31/12/2017, houve a designação de um Juiz volante para atuar nesta VT por uma semana a cada mês, realizando audiências de 2ª a 5ª-feira;

OBS.: O Juiz Titular encontra-se licenciado, para exercer a presidência da AMATRA18;

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	70
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	129

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	298
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	18
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 25/01/2018.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	44
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	34	0
Sentença na fase executória	4	0
Embargos de declaração	0	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	75	78
Ordinário	207	213

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	2	4
Ordinário	8	11

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	12	1

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	4	5
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	8	9

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	49	24
Ordinário	77	40

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada nos dias 02 e 03 de agosto de 2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/07/2016 e 30/06/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Mário Lúcio Vieira Fontoura	Diretor de Secretaria	Efetivo
Aristal Honório de Lima Júnior	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Artur Lillington Balster Júnior		Efetivo
Cinthia Lore Garcia Zorzetti		Efetiva
Eliza Fantin de Magalhães Silva	Assistente de Juiz	Efetiva
Flávia de Lima Teixeira Carvalho	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetiva
Jucelana Martins Ribeiro		Efetiva
Jair Pereira Rocha de Sousa	Assistente de Juiz	Cedido Municipal
José Cássio Sousa Cirqueira	Assistente II	Efetivo
Lívia Martins da Silva	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
Maria Bethânia de Rezende Teodoro	Assistente II	Efetiva
Samara Dayane Nascimento Cardoso		Efetiva
Sandro Luiz Roda Gnoatto		Efetivo
Júlio César Oliveira Bellini		Estagiário
Ana Karolina Ferreira Alves		Menor Aprendiz

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	1
Impressoras	3
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	
Consumo racional de energia elétrica	
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?		X	
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		Portaria VT Jataí nº 01/2016
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para fevereiro/2018 nos ritos sumaríssimo e ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para maio e junho/2018 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2017 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	X		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	X		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Eliza Fantin de Magalhães Silva - Portaria TRT 18ª SGPE Nº 2617/2017 - Minutas de Sentenças, Decisões e Despachos – Não se encontra em estágio probatório
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Julho de 2017 a Dezembro de 2017	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
Grupo de 1501 a 2000 processos		
2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	78901	190911
2ª VT DE RIO VERDE	54059	101748
1ª VT DE ANÁPOLIS	34586	69808
1ª VT DE RIO VERDE	34136	132401
1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	34094	67099
3ª VT DE ANÁPOLIS	32432	67771
2ª VT DE ITUMBIARA	27886	73591
2ª VT DE ANÁPOLIS	24361	99247
4ª VT DE ANÁPOLIS	23371	44541
3ª VT DE RIO VERDE	23178	40964
VT DE CALDAS NOVAS	21431	47064
4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	20820	41172
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	18957	38347
VT DE JATAÍ	14603	29482
VT DE GOIÁS	10942	23025
3ª VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	9671	12459
VT DE QUIRINOPOLIS	5692	11007
VT DE CERES	2658	4696
VT DE MINEIROS	1627	1773
1ª VT DE ITUMBIARA	1086	2530

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 30/01/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no artigo 177, § 4º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição;	X		
7.1.2 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - Que a Secretaria altere o modelo de notificação inicial para constar que se trata de AUDIÊNCIA INICIAL, e não, AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, já que existe a previsão de aplicação das cominações previstas no artigo 844 da CLT no caso de não comparecimento das partes, bem como a possibilidade de apresentação de defesa antes da audiência ou fazendo-a oralmente naquela oportunidade, não se tratando, portanto, de mera tentativa conciliatória, conforme apurado no item 7.2 – 7 do Relatório de Correição.	X		

7.1.4 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, nos sistemas informatizados SAJ e PJe, dos movimentos referentes à suspensão do processo por execução frustrada e ao fim da execução trabalhista, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 09 e 14 do Relatório de Correição. O Desembargador-Corregedor ressaltou que a inconsistência no lançamento dos movimentos, além de gerar problemas quanto ao fornecimento de dados estatísticos aos órgãos solicitantes, prejudica o desempenho do Regional no cumprimento das Metas do CNJ;	X		
7.1.5 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 18 do Relatório de Correição;	X		Atendida parcialmente
7.1.6 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 12 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 7.2 - 27 do Relatório de Correição;	X		
7.1.7 - A utilização mais efetiva do sistema SABB (diária) por parte da Secretaria da Vara, visando um melhor desempenho da unidade na fase executória;		X	
7.1.8 - A redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam pelo rito ordinário para patamares inferiores a 180 (cento e oitenta) dias.		X	

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010102-57.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010200-42.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010369-29.2016.5.18.0111; RTSum-0010131-10.2016.5.18.0111; RTSum-0011381-78.2016.5.18.0111 e RTSum-0011410-31.2016.5.18.0111).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010102-57.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010200-42.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010369-29.2016.5.18.0111; RTSum-0010131-10.2016.5.18.0111; RTSum-0011381-78.2016.5.18.0111 e RTSum-0011410-31.2016.5.18.0111).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011314-16.2016.5.18.0111; RTOOrd-0011054-36.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010486-83.2017.5.18.0111; RTOOrd-0010608-33.2016.5.18.0111 e RTOOrd-0011184-26.2016.5.18.0111).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010285-28.2016.5.18.0111; RTOOrd 0011314-16.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010579-46.2017.5.18.0111; RTOOrd-0010400-15.2017.5.18.0111 e RTOOrd 0011309-91.2016.5.18.0111).
5	Nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, durante o período correicionado, não foram encontrados processos para verificação do cumprimento das disposições dos artigos 76 e 81 do PGC nas atas/decisões homologatórias, quanto às orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo.
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010147-27.2017.5.18.0111; RTOOrd-0010996-33.2016.5.18.0111; RTOOrd-0011076-94.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010833-53.2016.5.18.0111; RTSum-0011016-87.2017.5.18.0111 e RTSum-0010896-44.2017.5.18.0111).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010996-33.2016.5.18.0111; RTOOrd-0011076-94.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010833-53.2016.5.18.0111 e RTSum-0011016-87.2017.5.18.0111).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho notifica a reclamada para comparecer perante o Núcleo Permanente de Conciliação, para audiência INICIAL, sob a direção do magistrado, com a previsão de aplicação das cominações previstas no artigo 844 da CLT, em caso de não comparecimento. Ademais, se não houver conciliação, designa-se audiência de instrução, nos termos da Portaria TRT 18 - VT Jataí nº 01/2016 (processos: RTSum-0011016-87.2017.5.18.0111 e RTSum-0010896-44.2017.5.18.0111).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe, por período superior a 100 dias, resultando em morosidade da prestação jurisdicional, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 30/01/2018 (processos: RTOOrd-0010289-02.2015.5.18.0111; RTSum-0011379-11.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010299-12.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010610-03.2016.5.18.0111; RTSum-0011814-82.2016.5.18.0111; RTOOrd-0000047-81.2015.5.18.0111; RTOOrd-0010536-80.2015.5.18.0111; RTOOrd-0010272-29.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010683-72.2016.5.18.0111 e RTSum-0011706-53.2016.5.18.0111).
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0000707-75.2015.5.18.0111; RTSum-0000706-90.2015.5.18.0111 e RTOOrd-0000807-30.2015.5.18.0111).
11	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0000707-75.2015.5.18.0111; RTSum-0000706-90.2015.5.18.0111 e RTOOrd-0000807-30.2015.5.18.0111).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010425-62.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010034-44.2015.5.18.0111 e RTOOrd-0010637-83.2016.5.18.0111).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010419-55.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010425-62.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010034-44.2015.5.18.0111; RTOOrd-0010637-83.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010452-45.2016.5.18.0111 e RTOOrd-0010410-59.2017.5.18.0111).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido diploma normativo (processos: RTOOrd-0010034-44.2015.5.18.0111; RTOOrd-0010637-83.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010452-45.2016.5.18.0111 e RTOOrd-0010410-59.2017.5.18.0111).
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas EXECUÇÕES TRABALHISTAS foram iniciadas APÓS a vigência da LEI 13.467/17, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma CORRETA no sistema PJe o movimento referente ao INÍCIO da execução, CUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010908-92.2016.5.18.0111; RTOOrd-0011305-54.2016.5.18.0111; RTOOrd-0011319-38.2016.5.18.0111 e RTOOrd-0011420-75.2016.5.18.0111).
16	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento que indica o FIM da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010623-02.2016.5.18.0111; RTSum-0011241-44.2016.5.18.0111 e RTOOrd-0010762-51.2016.5.18.0111).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOOrd-0010154-53.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010026-33.2016.5.18.0111; RTOOrd-0010329-81.2015.5.18.0111 e RTOOrd-0010158-90.2016.5.18.0111).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010337-58.2015.5.18.0111 e RTOOrd-0010036-77.2016.5.18.0111).
19	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, CUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0010794-22.2017.5.18.0111; RTOOrd-0011210-87.2017.5.18.0111; RTSum-0011316-49.2017.5.18.0111; RTOOrd-0011017-72.2017.5.18.0111 e RTOOrd-0010925-94.2017.5.18.0111).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010550-93.2017.5.18.0111; RTSum-0010137-80.2017.5.18.0111 e RTSum-0010578-61.2017.5.18.0111).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010022-59.2017.5.18.0111 e RTOOrd-0010326-58.2017.5.18.0111).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum 0010550-93.2017.5.18.0111; RTSum-0010137-80.2017.5.18.0111 e RTSum-0010578-61.2017.5.18.0111).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, PORÉM NÃO certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0010550-93.2017.5.18.0111; RTSum-0010578-61.2017.5.18.0111; RTOOrd-0010022-59.2017.5.18.0111 e RTOOrd-0010326-58.2017.5.18.0111).
24	No processo a seguir relacionado, REMETIDO AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recurso de forma explícita, no despacho de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processo: AP-0010152-49.2017.5.18.0111).
25	No processo a seguir relacionado, REMETIDO AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processo: AP-0010152-49.2017.5.18.0111).
26	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 30/01/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 7 (sete) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 14 (quatorze) processos.
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 30/01/2018, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
28	Analizados, em 25/01/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 01 (um) dia para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10337-58.2015.5.18.111, 10422-10.2016.5.18.111, 193-25.2015.5.18.111, 10494-31.2015.5.18.111, 181-11.2015.5.18.111, 1919-5.2013.5.18.111, 10167-86.2015.5.18.111, 203-69.2015.5.18.111, 10392-72.2016.5.18.111 e 1353-22.2014.5.18.111)

